



Universidade Federal Fluminense

FACULDADE DE NUTRIÇÃO EMÍLIA DE JESUS FERREIRO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA NUTRIÇÃO
(PPGCN)

EDITAL DE SELEÇÃO PARA INGRESSO NO PPGCN

A Coordenadora da Pós-Graduação em Ciências da Nutrição, da Faculdade de Nutrição Emília de Jesus Ferreiro da Universidade Federal Fluminense, considerando o que estabelece a resolução 37/04 do Conselho de Ensino e Pesquisa, comunica a abertura do prazo de inscrições para o processo seletivo do curso de Pós-Graduação “Stricto Sensu”, nível de **Mestrado**, área de concentração em **Ciências da Nutrição**, para o ano 2017, na forma deste edital.

1. Período de Inscrição:

As inscrições para seleção do curso de Mestrado em Ciências da Nutrição da Universidade Federal Fluminense (UFF), para o ano de 2017, estarão abertas no período de **10 de julho a 7 de agosto 2017** e serão realizadas na Secretaria da Faculdade de Nutrição Emília de Jesus Ferreiro (FNEJF), sala 410, Campus do Valonguinho, **das 14 às 18 horas**, de 2^a a 6^a feira. O candidato deverá entregar a documentação exigida, o comprovante de pagamento da taxa de inscrição e o formulário de inscrição devidamente preenchido, o qual se encontra disponível no site da FNEJF (<http://www.nutricao.uff.br/content/pos-graduacao-stricto-sensu>).

Os candidatos residentes fora do Grande Rio ou candidatos estrangeiros residentes fora do Brasil poderão fazer sua inscrição por procuração específica para tal finalidade registrada em cartório ou enviá-la pelo correio, mediante correspondência expressa (SEDEX ou equivalente), postada impreterivelmente até o dia **7 de agosto de 2017** e destinado ao seguinte endereço:

Faculdade de Nutrição Emília de Jesus Ferreiro

Universidade Federal Fluminense, Campus Valonguinho

Rua Mário Santos Braga, 30, 4º Andar, Secretaria Administrativa, sala 401.

Centro - CEP: 24020-140, Niterói - Rio de Janeiro - Brasil

O candidato deverá entregar uma cópia, no ato da inscrição, da seguinte documentação:

- a) Carta de apresentação do orientador. A lista dos nomes dos professores e suas respectivas linhas de pesquisa encontram-se na página da FNEJF (<http://www.nutricao.uff.br/content/pos-graduacao-stricto-sensu>) e na lista do Anexo I. A carta deve descrever o potencial do candidato baseado na sua trajetória e a viabilidade da execução do projeto de pesquisa. A carta não garante que o candidato seja aprovado na seleção.
- b) Formulário de inscrição preenchido indicando a opção de orientador e linha de pesquisa da vaga que estará concorrendo.
- c) 1 (uma) cópia autenticada do Diploma de Curso Superior reconhecido pelo MEC (serão recebidas provisoriamente cópias autenticadas de declarações de conclusão de CURSO DE GRADUAÇÃO até que o Diploma venha a ser emitido).
- d) Títulos obtidos no exterior deverão obedecer à Resolução 18/2002 do Conselho de Ensino e Pesquisa da Universidade Federal Fluminense - CEP/UFF.
- e) Projeto de pesquisa compatível com uma das linhas de pesquisa do PPGCN, em versão impressa e via correio eletrônico (ppgcn@vm.uff.br) no formato “pdf” contendo no máximo 12 páginas, em português e estruturado de acordo com as seguintes seções: Capa (identificação do candidato, orientador, linha de pesquisa, título do projeto), Resumo (máximo de 250 palavras), Palavras-chave, Introdução, Objetivos, Métodos, Fomentos (caso tenha), Cronograma, Viabilidade de Execução, Referências Bibliográficas e o parecer de aprovação do Comitê de Ética em Pesquisa, caso já o tenha.
- f) Cópia impressa do *Curriculum Vitae* (CV) Lattes. Os comprovantes do CV Lattes deverão ser entregues no dia em que ocorrerá a arguição oral do projeto de pesquisa.
- g) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de **R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**.
- h) 1 (uma) cópia legível da carteira de identidade e CPF.
- i) 1 (uma) cópia legível do Registro Nacional de Estrangeiro, do Passaporte e do Visto de Permanência, em caso de aluno estrangeiro. Os estrangeiros residentes no Brasil deverão seguir os mesmos procedimentos que os brasileiros.

A homologação das inscrições, após a análise da documentação apresentada no ato da inscrição, será divulgada na página da FNEJF (<http://www.nutricao.uff.br/content/pos-graduacao-stricto-sensu>) no dia 11 de agosto de 2017.

2. Vagas:

2.1. Serão oferecidas 18 (dezoito) vagas ao todo, abertas aos profissionais de nível superior de qualquer área do conhecimento, de cursos reconhecidos pelo MEC, que busquem aprofundar seus estudos em nível de Mestrado na área de Concentração de Ciências da Nutrição. As vagas estão distribuídas equitativamente entre as 3 (três) linhas de pesquisa – isto é, 6 (seis) vagas por linha. As linhas de pesquisa são:

2.1.1. *Vigilância em Saúde e Segurança Alimentar e Nutricional*

2.1.2. *Alimentos: do experimento ao uso clínico*

2.1.3. *Avaliação Nutricional e Metabolismo*

2.2. – O ingresso tem por referência o professor-orientador que redigiu a carta de apresentação. Nesse sentido, os candidatos concorrerão às vagas do orientador para a linha de pesquisa escolhida no ato da inscrição.

2.3. – O Quadro de Vagas por professor-orientador poderá ser consultado no Anexo I.

3. Etapas da seleção:

Para admissão no PPGCN, os candidatos cujas inscrições forem homologadas deverão se submeter ao processo de seleção que abrangerá as seguintes etapas:

3.1. Etapa Eliminatória

- a) Prova de suficiência em inglês incluindo a compreensão e interpretação de texto escrito em inglês com temática de Nutrição. Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota mínima de 6,0 (seis). Para a prova de suficiência em inglês será permitido somente o uso de dicionário em inglês impresso. Não será permitido uso de dicionário bilíngüe (inglês-português). Alunos que apresentarem certificados de proficiência aceitos pela CAPES nos últimos 5 anos, como o *Test of English as a Foreign Language (TOEFL)* - mínimo 80 pontos para o internet-based-test; 550 pontos para paper-based-test; 213 para o computer-based-test - *International English Language Test (IELTS)* - nota mínima 6,0 - ou *Cambridge English: Proficiency*, também conhecido como *Certificate of Proficiency in*

English (CPE) - nota mínima 550 - serão dispensados da prova de suficiência em inglês.

Para os candidatos aprovados na Prova de suficiência em inglês:

3.2. Etapa Eliminatória e Classificatória

- a) Prova de conhecimentos em Ciências da Nutrição. Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota mínima de 7,0 (sete). Nessa prova não será permitida a consulta à bibliografia impressa ou quaisquer anotações, bem como o uso de qualquer recurso eletrônico.

Obs.: Para a prova de conhecimentos gerais em Ciências da Nutrição é sugerida, a **título de orientação**, a seguinte referência bibliográfica: Kac G, Sichieri R, Gigante D, editores. *Epidemiologia Nutricional*. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz/Atheneu, 2007. Disponível em <http://books.scielo.org/id/rrw5w>.

Para os candidatos aprovados na Prova de conhecimentos:

3.3. Etapa Classificatória

- a) Arguição oral do projeto de pesquisa.
- b) CV Lattes (nesta etapa os alunos devem entregar cópia dos comprovantes dos itens listados no CV Lattes).

3.4. Composição da nota final

Para efeito do cálculo da nota final, será atribuído peso 5 (cinco) para a prova de conhecimentos gerais em Ciências da Nutrição, peso 3 (três) para a arguição oral do projeto de pesquisa e peso 2 (dois) para análise do CV Lattes.

Será eliminado da seleção o candidato que:

- a) Não comparecer a qualquer uma das fases da seleção ou apresentar-se após o horário estabelecido em cada fase;
- b) Portar ou utilizar qualquer tipo de equipamento eletrônico;
- c) Lançar mão de meios ilícitos para a execução das provas;
- d) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.

4. Cronograma das etapas de seleção

- Prova de suficiência em inglês será realizada no dia **14/08/2017, das 9 às 12 horas**. O resultado estará disponível no dia **18/08/2017, a partir das 17 horas**.

Recursos relativos aos resultados dessa prova poderão ser apresentados até as **17h** do dia **21/08/2017**, sendo o resultado da avaliação dos recursos divulgado no dia **22/08/2017 às 11h**.

- Prova de conhecimentos gerais em Ciências da Nutrição será realizada no dia **22/08/2017, das 13 às 17 horas**. O resultado estará disponível no dia **24/08/2017**, a partir das **17 horas**.

Recursos relativos aos resultados dessa prova poderão ser apresentados até as **17h** do dia **25/08/2017**, sendo o resultado da avaliação dos recursos divulgado no dia **28/08/2017 às 11h**.

- Análise do CV Lattes e Arguição do Projeto serão realizadas no período entre **28 a 31/08/2017**.

Obs.: Todas as etapas serão realizadas na Faculdade de Nutrição Emília de Jesus Ferreiro, 4º andar, Niterói – Campus do Valonguinho da UFF. Os resultados de cada etapa estarão disponíveis na secretaria da FNEJF e no site da PPGCN nos dias e horários acima indicados.

5. Taxa de inscrição:

A taxa de inscrição deverá ser recolhida em qualquer agência do BANCO DO BRASIL, mediante GRU emitida pelo candidato através do site: http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp (exemplo do modelo no Anexo II). Não haverá devolução ou reembolso da taxa de inscrição.

6. Resultados e classificação:

Para a aprovação na seleção, a nota final mínima exigida é 7,0 (sete). O candidato poderá ser aprovado, mas não selecionado, observando-se a ordem decrescente de classificação e o número de vagas por professor conforme apresentado no Anexo I deste edital. As vagas serão preenchidas por orientador, o que significa que o candidato que apresentar maior nota, dentre os candidatos apresentados para um mesmo orientador, será classificado para a respectiva vaga. Excepcionalmente, caso haja vaga não preenchida de um professor em uma determinada linha de pesquisa, a mesma poderá ser transferida para outro professor da mesma linha de pesquisa apto a receber um novo aluno, considerando a ordem de classificação do aluno.

Em caso de empate, a ordem de classificação dos candidatos será definida levando em consideração as notas das provas na seguinte ordem: conhecimentos em Ciências da Nutrição, arguição oral do projeto e CV Lattes.

7. Divulgação:

As notas dos candidatos aprovados e selecionados e sua classificação serão divulgadas, ao término do processo, no dia **1º de setembro de 2017**, após as 17 h, na Secretaria da FNEJF e pelo site (<http://www.nutricao.uff.br/content/pos-graduacao-stricto-sensu>).

Recursos relativos ao resultado final deste processo de seleção poderão ser apresentados até as **17h do dia 04/09/2017**. O resultado do julgamento dos recursos será divulgado a partir do dia **06/09/2017**.

8. Matrícula:

8.1. Os candidatos selecionados deverão efetuar a matrícula no período de **4 a 8 de setembro de 2017**, na Secretaria da FNEJF.

8.2. Para fins de matrícula, o aluno deverá apresentar a ficha de inscrição em disciplinas, que estará disponível no site da FNEJF (<http://www.nutricao.uff.br/content/pos-graduacao-stricto-sensu>).

8.3 As aulas terão início em **13 de setembro de 2017**.

9. Desistência:

Em caso de desistência de candidato selecionado, a vaga será ocupada pelo candidato seguinte na ordem de classificação do respectivo orientador, antes do início das aulas. Caso o orientador não tenha mais candidatos à vaga, será adotado o procedimento descrito anteriormente no item 6 desse edital.

10. Retirada dos documentos:

O prazo máximo para os candidatos não aprovados e não classificados retirarem os documentos comprobatórios da inscrição é de 30 dias, a partir da data de divulgação dos resultados. Após esse prazo os documentos serão destruídos.

11. Bolsas:

A aprovação na seleção não garantirá a obtenção de bolsa de estudo, a qual dependerá das cotas recebidas pelo PPGCN. A concessão de bolsas de estudo é baseada nas normas dos órgãos financiadores e das normas do próprio PPGCN.

12. Casos Omissos:

Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pelo Colegiado do PPGCN.

Niterói, 30 de junho de 2017.

Vivian Wahrlich
Coordenadora do Programa de Pós Graduação em Ciências da Nutrição

ANEXO I

Quadro de vagas por professor-orientador

Linha de Pesquisa	Orientador	Vaga
Vigilância em Saúde e Segurança Alimentar e Nutricional	Ana Beatriz Franco-Sena Siqueira	1
	Alexandra Anastacio Monteiro Silva	---
	Edna Massae Yokoo	1
	Luciene Burlandy Campos de Alcântara	1
	Luiz Antonio dos Anjos	---
	Silvia Eliza Almeida Pereira de Freitas	1
	Valéria Troncoso Baltar	1
	William Waissmann	1
	Total	6
Alimentos: do experimento ao uso clínico	Alexandra Anastacio Monteiro Silva	1
	Carlos Alberto Soares da Costa	1
	Denise Mafra	---
	Gilson Teles Boaventura	1
	Milena Barcza Stockler Pinto	1
	Rafael Siva Cadena	1
	Sergio Girão Barroso	1
	Vilma Blondet de Azeredo	---
	Total	6
Avaliação Nutricional e Metabolismo	Denise Mafra	2
	Edna Massae Yokoo	---
	Luiz Antonio dos Anjos	2
	Milena Barcza Stockler Pinto	---
	Sergio Girão Barroso	---
	Valéria Troncoso Baltar	---
	Vilma Blondet de Azeredo	---
	Vivian Wahrlich	2
	William Waissmann	---
	Total	6
	Total de vagas	18

ANEXO II

Modelo de emissão da GRU para pagamento da taxa de inscrição

GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO

GRU SIMPLES - IMPRESSÃO

Unidade Favorecida
Código 153056
Gestão 15227
Nome da Unidade UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Recolhimento
Código 28832-2 - SERVIÇOS EDUCACIONAIS

Somente os campos acompanhados por (*) são de preenchimento obrigatório.

Número de Referência 

0250158433 (*) CAMPO OBRIGATÓRIO

Competência (mm/aaaa) 

07/2017

Vencimento (dd/mm/aaaa) 

07/08/2017

CNPJ ou CPF do Contribuinte

(*) CAMPO OBRIGATÓRIO

Nome do Contribuinte / Recolhedor

(*) CAMPO OBRIGATÓRIO

(=) Valor Principal

150,00 (*) CAMPO OBRIGATÓRIO


(-) Descontos/Abatimentos

(-) Outras Deduções

(+) Mora/Multa

(+) Juros/Encargos

(+) Outros Acréscimos


(=) Valor Total 

150,00 (*) CAMPO OBRIGATÓRIO

Selecione uma opção de geração:

Geração em HTML (recomendada) ▼

Selecionando a opção **Geração em PDF** ou **Baixar PDF**, para visualizar a GRU, você precisará de um programa específico para visualizar arquivos PDF, como, por exemplo, o **Adobe Acrobat Reader**.

Verifique se ele está instalado em seu computador. Caso não esteja, clique na imagem para instalá-lo. 

Sair

Emitir GRU

Limpar

Depois de preenchida e impressa, a GRU deverá ser paga em qualquer agência do Banco do Brasil.